



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17/08, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

- **ANA MARIA PINCITORI SOUZA PEDROZA** - Representante da Coordenadoria Municipal de Educação;
- SÍLVIA HELENA JÚLIO VITÓRIO OLIVEIRA** – Suplente;
- **CARMEN LÚCIA BARBOZA** - Representante do Poder Executivo Municipal; **REGINA DE FÁTIMA STANCATE** – Suplente;
- **ROSANA PERES DE SOUZA** – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais; **MARTA APARECIDA DE PAULA BARIANI** – Suplente;
- **NILZA HELENA PEDROSA PERRI** – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais; **MARLI APARECIDA DA SILVA** – Suplente;
- **SÔNIA APARECIDA ESRICE RIBEIRO** – Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais; **VIVIANE DIAS OLIVEIRA DAVID** – Suplente;
- **ELISÂNGELA DE JESUS MORAES** – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas – Ensino Fundamental; **CAMILA FRANCISCA OLIVEIRA SOUZA** – Suplente;
- **MARIA LUIZA DA SILVA** – Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais – Ensino Infantil; **FABIANA HELENA GODOI** – Suplente;
- **VITA APARECIDA BRITO DE SOUZA** – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **JOSANE CRISTINA GOMES** – Suplente;
- **SÔNIA REGINA RIBEIRO RODRIGUES TELLES** – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; **CLÓVIS FERREIRA DE SOUZA** – Suplente;
- **REGINA APARECIDA FERRAREZI NEVES** - Representante do Conselho Municipal de Educação; **JOSIANE APARECIDA PERÚSSULO** - Suplente
- **LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA JÚNIOR** – Representante do Conselho Tutelar; **JOSÉ MOREIRA** – Suplente;

ARTIGO 2º. Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

ARTIGO 3º. Fica designado o servidor municipal, ANTÔNIO CARLOS DA COSTA para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 57/07 de 19 de outubro de 2007, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de março de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL